



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 38/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **MOACIR RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 91, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e estudar o Veto Total ao *Projeto de Lei nº 283/2010, dispõe sobre a proibição do tráfego de composições de carga, no período noturno no município de Formiga/MG.*

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

José Geraldo da Cunha – Presidente
José Gilmar Furtado – Relator
Mauro César Alves de Sousa – Membro

Suplentes:

Cid Corrêa Mesquita – Presidente
Edmar Ferreira – Relator
Gonçalo José de Faria – Membro

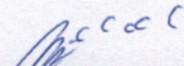
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2011.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 23 de março de 2011.


Moacir Ribeiro da Silva
Presidente